

**Ata n.º 6**

**Classificação final dos métodos de seleção e ordenação final dos candidatos  
Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou  
sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em  
funções públicas por tempo indeterminado - dez postos de trabalho na  
carreira/categoria de assistente operacional - indiferenciado para a Divisão de  
Manutenção, Ambiente e Energia.**

--- Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o júri designado por deliberação camarária de cinco de agosto de dois mil e vinte, constituído por José Eduardo Eusébio Agostinho, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém, na qualidade de presidente do júri, Donaldo Conceição Inácio, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente, e Miguel Leandro Almeida Fernandes, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos, conforme expresso na tabela seguinte, de acordo com os métodos de seleção aplicados e com os critérios de desempate definidos no aviso de abertura do procedimento concursal. -----

--- Em cumprimento do disposto no art.º 26 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, sob epígrafe "*ordenação final dos candidatos*", o júri procedeu à ordenação dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método. Para cálculo da Classificação Final (CF) foi aplicada a seguinte fórmula, conforme definido na ata n.º 1 de definição de critérios:  $CF = 0,40PC + 0,30AP + 0,30EPS$ , em que: -----

PC = Prova de conhecimentos; -----

AP = Avaliação Psicológica; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

Ordenação	Nome	Métodos de seleção			classificação final
		PC	AP	EPS	$CF = (0,40PC + 0,30AP + 0,30EPS)$
1.º	Carla Maria Sancho Caçador Ferreira	19,90	16	20	18,76
2.º	Luís Carlos Migueis Vaz Martins	15,30	16	19	16,62
3.º	Maria Goreti de Sousa Soares	18,50	12	18	16,40
4.º	João André de Sousa Neves	12,50	16	19	15,50
5.º	Marco André Santos Sousa	11,70	16	18	14,88
6.º	Iuri de Jesus	13,70	12	19	14,78
7.º	Luís Guilherme Gonçalves Rodrigues	10,60	16	17	14,14
8.º	Carlos Alberto Napier Barão Custodinho	10,50	16	17	14,10
9.º	Carlos Manuel Ramos Morais Gonçalves	10,30	16	17	14,02
10.º	Verónica Isabel Costa da Cruz Quintino	10,60	12	20	13,84
11.º	Dário Filipe Lima Pereira	10,50	12	20	13,80

12.º	Laura Marlene Carvalho da Cruz	16,30	12	12	13,72
13.º	Teresa Natália Martins Viola	9,50	16	17	13,70
14.º	João Carlos da Luz Cândido	15,40	12	13	13,66
15.º	Carla Marisa Sousa Graça	13,70	12	15	13,58
16.º	Elsa Cristina Martins Domingos da Costa	11,60	12	16	13,04

--- Não se verificam empates na ordenação, nem critérios preferenciais. -----

--- Porque a lista de ordenação final é integrada por candidatos em número superior ao posto de trabalho a ocupar, para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30 da citada portaria será constituída uma reserva de recrutamento válida por dezoito meses a contar da homologação da lista de ordenação final. -----

--- Os demais candidatos admitidos no procedimento concursal foram excluídos do mesmo por falta de comparência a um dos métodos ou por terem obtido valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos pelo que não lhes foi aplicado o método seguinte, conforme n.ºs 9 e 10 do art.º 9 da Portaria n.º 125-A/2019, conforme quadro seguinte: -----

- Ana Cláudio Candeias Brito, <sup>a)</sup>;-----
- Ana Rita Matos da Silva, <sup>b)</sup>;-----
- António Sérgio Estrela Conceição, <sup>b)</sup>;-----
- Armando Arnaldo Lelo da Cruz, <sup>b)</sup>;-----
- Artur Jorge Rebocho da Conceição, <sup>b)</sup>;-----
- Carlos Manuel Catarino Mariano, <sup>b)</sup>;-----
- Carlos Miguel Ascensão Mimoso Fernandes, <sup>b)</sup>;-----
- Cristina Isabel Estrela Conceição, <sup>b)</sup>;-----
- Dora Manuela da Costa Martins, <sup>b)</sup>;-----
- Edgar Chaves Filipe, <sup>b)</sup>;-----
- Edgar Próspero Costa Júnior, <sup>b)</sup>;-----
- Fábio Miguel Velhinho Rodrigues, <sup>b)</sup>;-----
- Hélio Alexandre Larguito Lopes, <sup>b)</sup>;-----
- Ivan Milton Moreno Brito, <sup>b)</sup>;-----
- João Manuel da Assunção Beatriz, <sup>a)</sup>;-----
- João Paulo Fernandes Costa, <sup>b)</sup>;-----
- João Pedro Eusébio Gago Feliciano, <sup>b)</sup>;-----
- João Pedro Gonçalves Simões Tavares Cadete, <sup>b)</sup>;-----
- João Ricardo da Ponte Faustino, <sup>b)</sup>;-----
- José Armando Rodrigues, <sup>a)</sup>;-----
- Leonardo Emanuel Heitor Ramos, <sup>b)</sup>;-----
- Leonel Jesus Benzinho Correia, <sup>b)</sup>;-----
- Luís Filipe Madeira dos Reis, <sup>a)</sup>;-----
- Luís Guilherme Afonso Santos, <sup>b)</sup>;-----
- Márcio Emanuel Laurindo Silva, <sup>b)</sup>;-----
- Paula Alexandre da Conceição José, <sup>b)</sup>;-----
- Paulo Jorge Silva Nunes, <sup>b)</sup>;-----
- Paulo Jorge Vilhena Guerreiro, <sup>a)</sup>;-----
- Ricardo Daniel Nascimento Viegas, <sup>b)</sup>;-----
- Ricardo Manuel Ventura Peleira, <sup>c)</sup>;-----
- Rodrigo Poeira Alves Feliciano, <sup>b)</sup>;-----

- Rui Manuel Damásio Lopes da Conceição, <sup>b)</sup>;-----
- Sílvia Cristina de Oliveira Brissos, <sup>b)</sup>;-----
- Tânia Isabel da Cruz do Carmo, <sup>b)</sup>;-----
- Telma Cristina Matos da Silva, <sup>b)</sup>;-----

Em que:-----

- a) Falta de comparência no 1.º método de seleção: prova de conhecimentos; -----
  - b) Valoração inferior a 9,5 no 1.º método de seleção: prova de conhecimentos; -----
  - c) Falta de comparência no 3.º método de seleção: entrevista profissional de seleção. -----
- Assim, determina o júri proceder à audiência prévia dos candidatos admitidos para efeitos do n.º 1 do art.º 28 conjugado com os art.ºs 10 e 23 da citada portaria. -----
- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----
- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri  
(assinatura digital)

\_\_\_\_\_